**PORTARIA Nº 027/2019**

**Altera a Portaria nº 020/2018.**

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.468 de 21 de Agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Lagamar, conforme abaixo:

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

* Dorvalina Germano Machado – Titular
* Vani Jacinta dos Reis Peres Duarte – Suplente
* Natalia Luzia Oliveira Santos Araújo – Titular
* Fernanda Gonçalves Araújo dos Santos – Suplente

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

* Marislene Maria Correa – Titular
* Taissa Lorraine Figueiredo – Suplente
* Hilarinda Aparecida Filha – Titular
* Dirlene Maria de Paulo – Suplente
* Ismael Marques Pereira – Titular
* Audiene Fernandes Andrade Matos – Suplente

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**

* Beatriz Delamar de Fátima – Titular
* Cleuza Maria de Oliveira Santos – Suplente
* Kênia Calazans Calazans Machado – Titular
* Sandra Correa de Araújo – Suplente
* Auzônia Calazans Queiroz – Titular
* Maria Antônia Caixeta – Suplente
* Ana Morais Rodrigues – Titular
* Vanda dos Santos Cunha – Suplente
* Leonilda Alves Machado – Titular
* Odair Alves da Silva – Suplente
* Jurandir Fonseca Fernandes – Titular
* Agnaldo Gonçalves da Silva – Suplente
* Alexandre Brigido Gonçalves – Suplente

**MESA DIRETORIA**

* Presidente – Jurandir Fonseca Fernandes
* Vice Presidente – Marislene Maria Correa
* Secretário – Agnaldo Gonçalves da Silva
* Vice Secretário – Ismael Marques Pereira

Art. 2º - O Exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Lagamar, 20 de Setembro de 2019.

**José Alves Filho**

Prefeito Municipal